



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

## PROJETO DE LEI Nº 83/2022

Dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e motociclistas.

**Art. 1º** Torna-se obrigatória a implantação de adesivos nos veículos de transporte público dentro do município de Araucária para apontar de modo claro e ostensivo o ponto cego aos ciclistas e motociclistas.

**Art. 2º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a concessionária de serviço público às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração; e

II – multa, a partir da segunda autuação.

§1º A multa prevista no inciso II será fixada entre R\$500,00 (quinhentos reais) e R\$1.000,00 (mil reais), a depender das circunstâncias da infração.

§2º O valor da multa será atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por índice que venha substituí-lo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário, sendo consignadas nos orçamentos futuros.

**Art. 4º** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber, para que haja sua efetiva aplicação, inclusive no quanto ao modelo de adesivo utilizado.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 14/04/2022 as 11:05:13.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**RICARDO TEIXEIRA**

**VEREADOR**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41)  
3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 14/04/2022 as 11:05:13.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## **JUSTIFICATIVA**

A presente iniciativa de lei tem por finalidade a implantação de adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e motociclistas. Destaque-se que o ponto cego é aquele que impede o motorista do automóvel de ver outros carros que estão ao lado ou atrás dele no trânsito. Assim, a partir do banco do condutor, por um espaço de quatro metros, quem está ao volante não consegue enxergar motocicletas e nem bicicleta estejam trafegando em ambos os lados.

O presente projeto está em consonância com a resolução do CONTRAN de número 703/2017, que dispõe sobre áreas de não visibilidade a partir do alinhamento do motorista (pontos oculares do condutor) em áreas definidas como "Ponto Cego". Através da implantação dos adesivos, será possível alertar, principalmente ciclistas, motociclistas e pedestres, que acabam sendo vítimas de acidentes no trânsito, para que mantenham distância destes pontos dos ônibus, micro-ônibus e vans, em especial em curvas e áreas de manobras, e diminuir, assim, os índices de acidentes.

O projeto visa contribuir para o arrefecimento da quantidade de acidentes de trânsito decorrentes da visualização comprometida dos motoristas, bem como para a melhoria da mobilidade urbana. A imagem a ser utilizada ficará a critério da Administração Pública.

Com estas razões, solicitamos o empenho de Vossas Senhorias na aprovação da presente proposta.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de abril de 2022.

**RICARDO TEIXEIRA**  
**VEREADOR**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41)  
3641-5200

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 14/04/2022 as 11:05:13.

